



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ESIO FEITOSA

0002/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2020.

“Denomina de São José a Praça localizada no cruzamento das Ruas Carneiro de Mendonça e Ribeiro Leitão, no Bairro Pici, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de São José, a Praça localizada no cruzamento das Avenidas Carneiro de Mendonça e Ribeiro Leitão, onde localiza-se a Capela de São José, no Bairro Pici.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de JANEIRO de 2020.

Esio Feitosa

Vereador

PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

21 JAN 2020

08 h 27 min

[Handwritten signature]
Servidor (a)

498-A

Gabinete 40

Rua Dr.Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Patriolino Ribeiro
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ESIO FEITOSA

JUSTIFICATIVA

A comunidade no bairro Pici, principalmente as pessoas que moram nas proximidades dessa praça, tem uma devoção a São José e sensível a este ato de devoção a comunidade reivindica a denominação em homenagem ao Santo que denomina a Capela Localizada na proximidade deste espaço público de convivência, lazer e fé.

Diante do exposto, peço a aquiescência dos meus Pares a fim de aprovar este Projeto de Decreto Legislativo, atendendo os anseios daquela comunidade.

Esio Feitosa

Vereador

PDT

Gabinete 40

Rua Dr.Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Patriolino Ribeiro
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.